

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P. 01/2019

O Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso Público determina as seguintes **ALTERAÇÕES**, dispostas no Edital de Abertura do Concurso de Provas e títulos nº 01/2019 e seus anexos, passando o mesmo a vigorar com as seguintes redações:

1 - Fica alterado ao quadro de cargos contidos no item 2.1 o cargo de Ensino Médio Técnico, onde se lê:

Cód.	Cargo	Vagas	CR*	Carga Horária	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
26	Técnico em Sistemas de Saneamento / Abastecimento de Água	2	8	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho.
27	Técnico em Sistemas de Saneamento / Esgotamento Sanitário	3	12	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho
28	Técnico em Sistemas de Saneamento /Saneamento	1	4	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho.

Passa-se a ler:

Cód.	Cargo	Vagas	CR*	Carga Horária	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
26	Técnico em Sistemas de Saneamento / Abastecimento de Água	2	8	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho.
27	Técnico em Sistemas de Saneamento / Esgotamento Sanitário	1	4	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho
28	Técnico em Sistemas de Saneamento / Químico	4	4	40h	2.250,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Registro no respectivo Conselho.

2 – Fica alterada a Carga horária contida no quadro de cargos no item 2.1 para o cargo 16 – Telefonista, de 40 horas semanais, para 30 horas semanais.

3 – Onde se lê no item 2.5 - Técnico em Sistemas de Saneamento/ Saneamento, passa-se a ler: Técnico em Sistemas de Saneamento / Químico.

4 - Ficam alterados no Anexo I:

a) Onde se lê:

TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO /SANEAMENTO

Operar sistemas de saneamento (unidades de captação de água, estações elevatórias de água e esgoto, estações de tratamento de água e esgoto e reservatórios); Acionar as válvulas e comandos dos sistemas mediante ordem da estação de tratamento ou do Centro de Controle de Operações (CCO), manipulando volantes para colocar as bombas em funcionamento; e Efetuar o controle do funcionamento da instalação, observando o desempenho de seus componentes e as condições apresentadas quanto à pressão nível e volume de água; Acionar válvulas e bombas no controle de entrada da água para o abastecimento dos reservatórios; e Efetuar a manutenção dos equipamentos, procedendo a limpeza dos depósitos e tanques de filtragem para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; , Efetuar a limpeza de reservatórios, elevatórias, unidades de tratamento de água, , Efetuar o tratamento de resíduos (lodo de ETAs e ETEs); , Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional

Passa-se a ler:

TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO /QUÍMICO

Fiscalizar obras e serviços; Coordenar e orientar equipes de trabalhos; Elaborar especificações técnicas e Termos de Referência; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Executar atividades que se destinam a transferir água a seus locais de armazenamento, através de equipamentos próprios bem como operar sistemas de tratamento, procedendo à aplicação de Substâncias químicas, sob orientação, com o objetivo de tomar a água adequada ao consumo. Acionar as válvulas e comandos do sistema e mediante ordem da estação de tratamento, manipulando volantes para colocar as bombas em funcionamento; Efetuar o controle de funcionamento da instalação apresentando quanto à pressão, nível e volume de água; Acionar válvulas

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

e bombas no controle de entrada da água para o abastecimento dos reservatórios; Proceder ao tratamento da água, administrando quantidades adequadas de cloro, sulfato de alumínio e outros, com o objetivo de depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la; Bombear a água tratada, acionando registro e válvulas para permitir sua distribuição; Proceder à coleta de amostras de água, para análises de pH, cor e turbidez, encaminhando-as ao laboratório para a devida leitura; Efetuar a manutenção dos equipamentos, procedendo a limpeza dos depósitos e tanques de filtragem, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; Realizar ensaios em geral; Realizar pesquisas e desenvolvimento de métodos de análises que melhorem os custos e a qualidade; Verificar o volume de esgoto bruto na entrada e saída da estação; Verificar o funcionamento das bombas elevatórias; Efetuar a limpeza periódica da grade de entrada de esgoto, da caixa de areia e medidor Parshall; Efetuar a inspeção dos tanques de aeração; Manter a organização dos setores da EEE; Controlar estoques de produtos químicos; Preencher fichas de controle diário da operação da EEE, bem como todos os serviços correlatos à função;

b) Fica acrescida no Anexo I a atribuição de “Fiscalizar obras e serviços; Coordenar e orientar equipes de trabalhos; Elaborar especificações técnicas e Termos de Referência; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; aos cargos de 26 Técnico em Sistemas de Saneamento / Abastecimento de Água e 27 Técnico em Sistemas de Saneamento / Esgotamento Sanitário.

c) Ficam alteradas as atribuições dos cargos abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Executar e supervisionar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação em geral de leis, decretos e normas administrativas; e Examinar e acompanhar processos; e Redigir pareceres, informações e expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios, relatórios; e Efetuar todo e qualquer atendimento ao público, exceto operar caixa de pagamentos e recebimentos; Revisar a redação de ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Proceder ao controle sobre os bens patrimoniais da autarquia; Realizar e supervisionar a conferência de cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, controle geral de dívida ativa, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Supervisionar e orientar o controle dos registros de estoque; Operar microcomputadores fazendo uso do sistema operacional, de editores de textos de planilhas eletrônicas e de outros programas específicos de automação de suas tarefas; Elaborar balancetes mensais com relação a receitas e despesas; Proceder à elaboração e controle de orçamento da autarquia; e Assessorar o setor financeiro, quanto à programação de pagamentos, movimentação bancária e outros; Prestar assistência quanto a balanços e prestação de contas junto ao Tribunal de contas, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e quaisquer outros órgãos de administração pública; Proceder ao controle sobre os bens patrimoniais da autarquia; Examinar os pedidos de compras dos diversos setores, verificando a possibilidade classificando nas diversas modalidades de licitação conforme lei vigente; Organizar o cadastro de fornecedores da Autarquia;

Acompanha as licitações realizadas pela Autarquia, verificando se as propostas apresentadas, atendem aos requisitos e especificações pré-determinadas, quando às compras diretas; Realizar a coleta de preços para aquisição de material e equipamentos verificando se os produtos e mercadorias estão em preços dentro do mercado; Realizar a coleta de preços para aquisição de material e equipamentos buscando a maior economicidade possível ao serviço público, bem como verificando custo benefício da compra; e Realizar o atendimento aos fornecedores, orientando quando as normas e procedimentos da Autarquia; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

II - ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Elaborar e definir rotinas de execução de serviços; Prestar atendimento ao Tribunal de Contas; Controlar o prazo, o andamento e a saída de processos administrativos; Prestar atendimento e orientação ao público em geral; Organizar, classificar e manter arquivos de documentos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Receber e encaminhar de atestados médicos; Responder administrativamente por documentos e serviços executados; Manter rotinas financeiras controlar fundo fixo, verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitir e conferir notas fiscais e recibos, prestar contas e recolher impostos; Realizar atividades de rotinas de Gestão de pessoas como folha de pagamento, organização de prontuários de servidores; escala de vencimentos e referências; evolução funcional; Executar e supervisionar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação em geral de leis, decretos e normas administrativas; Redigir pareceres, informações e expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar a redação de ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Proceder ao controle sobre os bens patrimoniais da autarquia; Realizar e supervisiona a conferência de cálculos relativos a lançamentos alterações de tributos, controle geral de dívida ativa, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Supervisionar e orientar o controle dos registros de estoque; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas sua especialidade e ambiente organizacional.

5 - Ficam alterados no Anexo II:

a) Onde se lê - Técnico em Sistemas de Saneamento /Saneamento - passa-se a ler: Técnico em Sistemas de Saneamento /Químico

b) Acrescenta o conteúdo programático para o cargo de Técnico em Sistemas de Saneamento/Químico com a seguinte redação:

TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO /QUÍMICO

Lei Estadual nº 10.083/1998 que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado; Soluções: conceito geral, concentração de soluções. Volumetria: de neutralização, de precipitação, de oxidação e redução e de complexação. Teoria dos indicadores. Medidas de Ph. Equilíbrio em sistemas homogêneos: hidrólise desais. Tampões. Equilíbrio em sistemas heterogêneos. Propriedades coligativas das soluções. Gravimetria. Separações de misturas líquido-líquido. Teoria da destilação. Separações de misturas de substâncias inorgânicas: fundamentos gerais. Separações de misturas de substâncias orgânicas:



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS INDAIATUBA- SP



CONCURSO PÚBLICO 01/2019

fundamentos gerais. Cromatografia em fase gasosa. Cromatografia em fase líquida de alta eficiência. Espectrofotometria de UV-VIS e IV. Espectrometria de RMN 1D e 2D. Espectrometria de absorção atômica. Caracterização e segregação de resíduos químicos. Tratamento e disposição de resíduos químicos.

6 - Em decorrência da alteração do cargo 28 Técnico em Sistemas de Saneamento / Saneamento para Químico, fica reservado ao candidato o direito de requerer a restituição do valor pago a título de inscrição, mediante solicitação através do e-mail contato@aptarp.com.br ou pelo telefone (16) 3632-2277, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO – SAAE Indaiatuba – Edital Nº 01/2019;

INFORMAR:

- a) O número de inscrição e Nome do Candidato;
- b) Nome do Titular da Conta com o Número do CPF;
- c) Nº da Conta Bancária, Nome do Banco e Agência.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE de Indaiatuba, pela Internet nos endereços www.saae.sp.gov.br ou www.aptaconcursos.com.br e no **JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**; bem como o edital completo e o resumo poderão ser divulgados em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Indaiatuba /SP, 13 de março de 2019.

À COMISSÃO